



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

Processo nº 23853.009831/2024-97

TERMO DE COMPROMISSO

DEBATE ELEITORAL

Candidatos à Prefeito – Município de Rondonópolis

Regulamento do debate eleitoral dos candidatos à Prefeito do município de Rondonópolis/MT

O objetivo deste regulamento é definir os procedimentos básicos para o debate eleitoral com os candidatos à Prefeito de Rondonópolis/MT, organizado pela Universidade Federal de Rondonópolis. Ele estabelece a data, horário e duração do evento, o formato do debate, as regras básicas e as questões de ordem que serão aplicadas.

Data e local do evento:

Data: 26/08/2024

Horário: 19:30

Local: Auditório Central – Universidade Federal de Rondonópolis. Av. dos Estudantes, 5055, Rondonópolis/MT

Instituição Promotora: Universidade Federal de Rondonópolis

Cronograma do evento:

1. Cerimonial da abertura do debate e apresentação institucional da Universidade Federal de Rondonópolis
2. Bloco 01: Apresentação e considerações iniciais
3. Intervalo de 05 minutos
4. Bloco 02: Resposta às perguntas entre os candidatos
5. Intervalo de 05 minutos
6. Bloco 03: Resposta às perguntas encaminhadas pela comunidade acadêmica.
7. Intervalo de 05 minutos
8. Bloco 04: Considerações finais
9. Cerimonial de encerramento do evento.

Tema do evento:

1. Quais estratégias podem ser adotadas para aprimorar a colaboração entre a Universidade Federal de

Regras gerais:

1. O debate terá duração de 96 minutos (considerando o intervalo entre os blocos), conforme o formato detalhado abaixo.
2. Os candidatos e seus correligionários convidados devem chegar ao local do debate com 30 minutos de antecedência.
3. O evento será mediado por um servidor da Universidade Federal de Rondonópolis, indicado pela Reitoria.
4. O debate ocorrerá no auditório da Universidade Federal de Rondonópolis, com público formado pela comunidade interna da Instituição.
5. Cada candidato poderá levar até 5 acompanhantes para o auditório.
6. Cada candidato poderá levar até 3 profissionais de sua equipe técnica.
7. O debate será transmitido internamente em telões localizados em dois outros espaços da Universidade.
8. Haverá transmissão externa do debate pelo canal da UFR no YouTube (<https://www.youtube.com/@UFR>).
9. A posição dos candidatos no auditório será definida por sorteio prévio realizado com as assessorias.
10. Sinais luminosos indicarão o tempo restante para a fala dos candidatos.
11. A ordem das falas será sorteada antes do início de cada bloco, seguindo sucessivamente em sentido horário.
12. Perguntas do público não serão permitidas.
13. Manifestações do público são desencorajadas.
14. A ordem de saída dos candidatos dar-se-á por sorteio.
15. Se um dos candidatos faltar, será acrescentado 50% do tempo disponível para cada um dos candidatos presentes. Caso apenas um candidato compareça, o tempo disponível inicial será aumentado em 200% para esse candidato em cada um dos blocos.
16. Os candidatos poderão portar apenas materiais cedidos pela instituição.

Questões de ordem:

1. Os candidatos devem respeitar os tempos de fala previstos nas regras abaixo. Se o tempo exceder em mais de 10 segundos, o candidato receberá uma advertência.
2. Manifestações de qualquer tipo pelos correligionários dos candidatos durante o debate são proibidas.
3. Se houver manifestações dos correligionários, o candidato correspondente receberá uma advertência.
4. Se um candidato acumular três advertências por qualquer motivo, serão descontados 30 segundos do tempo destinado às suas "Considerações Finais".
5. Caso um candidato se sinta moralmente ofendido por calúnia, injúria ou difamação, ele poderá solicitar ao mediador um direito de resposta. Se concedido, o candidato terá até um minuto para sua contestação antes do início do próximo bloco do debate, inclusive nas considerações finais.
6. Para reivindicar direito de resposta, o candidato deverá sinalizar para o mediador no momento da ofensa, calúnia, injúria ou difamação.
7. A comissão que julgará os pedidos de direito de resposta será composta por servidores da Universidade Federal de Rondonópolis, designados pela Reitoria.

Organização do debate:

Bloco 01 – Apresentação e considerações iniciais:

Cada candidato terá até dois minutos para sua apresentação e considerações iniciais, com liberdade de tema, desde que relacionado ao debate. A ordem das falas será sorteada previamente junto às assessorias.

Tempo total: 06 minutos.

Bloco 02 – Perguntas sobre temas pré-definidos:

Neste bloco, os candidatos farão perguntas entre si. Inicialmente, será realizado um sorteio para determinar o primeiro candidato a fazer a pergunta. Em seguida, um novo sorteio determinará o tema da pergunta. O candidato que foi sorteado não poderá direcionar duas perguntas para um mesmo candidato durante o bloco. Esse ciclo será repetido cinco vezes, garantindo que todos os candidatos tenham a oportunidade de fazer e responder duas perguntas. Cada candidato terá um minuto para formular a pergunta, enquanto o candidato que a receber terá dois minutos para responder e finalmente o candidato que elaborou a pergunta terá mais um minuto para a realização da réplica. Os temas das perguntas serão definidos pela comissão organizadora do debate e apresentados previamente às assessorias.

Tempo total: 24 minutos.

Bloco 03 – Sorteio de perguntas enviadas pela comunidade acadêmica:

No início deste bloco, será sorteada uma pergunta de um pool enviado pela comunidade acadêmica da UFR. Cada candidato terá até três minutos para responder à pergunta sorteada. Todos os candidatos responderão às mesmas perguntas, com a ordem de resposta definida por sorteio. Serão sorteadas três perguntas no total.

Tempo total: 27 minutos.

Bloco 04 – Considerações finais:

Cada candidato terá cinco minutos para fazer suas considerações finais, abordando sua proposta de governo. A ordem das falas será definida por sorteio prévio com as assessorias.

Tempo total: 15 minutos.

Limitação do acesso ao auditório do evento:

Devido à limitação de espaço e ao objetivo do evento, o acesso ao auditório será restrito e exclusivo à comunidade acadêmica da UFR. A entrada será limitada ao número de assentos disponíveis (180). Para garantir a representatividade de todas as categorias acadêmicas, os assentos serão distribuídos da seguinte forma:

1. Candidatos e correligionários: 15 assentos;
2. Gestão superior (Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Secretários e Diretores de Unidades Acadêmicas): 15 assentos;
3. Servidores: 100 assentos;
4. Discentes: 50 assentos;

Os interessados em participar deverão registrar seus nomes em um formulário do Google Forms que será disponibilizado. Caso o número de interessados exceda o número de vagas disponíveis, será utilizado o critério de ordem de inscrição. Além disso, se uma categoria não preencher o número de vagas previsto, as vagas remanescentes serão redistribuídas, prioritariamente para discentes, técnicos-administrativos e docentes, nessa ordem.

Representante do Candidato Cláudio Ferreira

Valdis Castilho Soares Júnior

CPF ***.176.101-**

Representante do Candidato Paulo José

Miriam Trento

CPF ***.804.651-**

Representante do Candidato Thiago Silva

Efraim Alves dos Santos

CPF ***.010.131-**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Docente - UFR**, em 21/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Barbosa da Silva, Ouvidor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - OUVIDORIA/REITORIA/UFR**, em 21/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Resmini, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN/UFR**, em 21/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378401** e o código CRC **2764CE06**.